



EDITAL 02 – Nominata das chapas concorrentes, data do pleito e prazo para impugnação de candidatos.

A Comissão Eleitoral do SEMAPI, devidamente, constituída para conduzir o Processo Eleitoral do triênio 2025-2028, e no cumprimento de suas atribuições informa que:

1. Foi registrada apenas uma chapa para a Diretoria Executiva e uma chapa para o Conselho Fiscal;
2. As chapas inscritas apresentam as seguintes denominações e nominatas abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA – CHAPA ÚNICA – “UNIÃO NAS NOVAS LUTAS E DESAFIOS”

TITULARES: Andreia Suterio Pereira – FASE; Débora Perin – FASE; Maria Helena de Oliveira – FGTAS; Carlos Alberto da Rosa Maciel – EMATER; Marines Rosali Bock – EMATER; Neusa Maria Alves de Alves – FPE; Elisa de Andrade Abreu – FPE; Anita Macedo de Campos – FEPAM; Luciana de Oliveira – EPTC; Paulo Roberto Pereira Rocha – ZDAT; Joao Ricardo Garcia Machado - Cardoso & Correa advogados associados.

SUPLENTES: Amelia Regina dos Santos Nazario – FASE; Valesca Siqueira de Almeida da Luz – FASE; Ana Rosa Fischer – FGTAS; Jônatas Elias Florêncio – EMATER; Verônica Beatriz Paludo – EMATER; Fabiana dos Santos Antunes da Silva – FPE; Rosemari Sampaio Ribeiro – FPE; Ubiratan Castro de Azambuja – FZB; Sandro Donadel Moscardini – UERGS; Mara Luzia Feltes - FEE/APOSENTADOS; Gabriela Oliveira de Castro – UERGS.

CONSELHO FISCAL – CHAPA ÚNICA – “UNIÃO NAS NOVAS LUTAS E DESAFIOS”

TITULARES: Bernardete Pilatti – EMATER; Bernadete Maria Franco Cunha – APOSENTADOS; Ramiro Passos Cordeiro – FASE.

SUPLENTES: Paula Rodrigues Tavares – FEPAM; Leonardo de Lima Nunes – EPTC; Flavio Odair do Carmo Rodrigues – FGTAS.

3. O prazo de apresentação de impugnações quanto à nominata de chapa será **do dia 23 de junho até as 17 horas do dia 27 de junho de 2025**, conforme menciona o Capítulo IV, artigo 14 do Regimento Eleitoral e conforme regramento dos artigos 92 a 97 do Estatuto do SEMAPI, as quais deverão ser apresentadas devidamente fundamentadas, na Sede do SEMAPI, sito à Rua Gen. Lima e Silva, nº 280, Bairro Cidade Baixa, CEP nº 90050-100, Porto Alegre/RS;

4. A votação iniciará no dia 16 de julho e se encerrará às 17h do dia 18 de julho de 2025 **de forma online**.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2025.

Comissão Eleitoral do SEMAPI